

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da prova objetiva referente ao processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.677/2023, e considerando a deliberação unânime do Colegiado, tomada na Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, registrada na Ata nº 20/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado final da prova objetiva, realizada em 18 de outubro de 2025, no âmbito do processo de escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar, com a seguinte disposição, em ordem alfabética:

Candidata	Pontuação	Situação
I – Bruna Barcelos Simões	18 pontos	Aprovada
II – Emanuela Lima Soares Melo	20 pontos	Aprovada
III – Júlia Aparecida Lopes Pereira	17 pontos	Aprovada
IV – Tatiane Gonçalves Cardoso	18 pontos	Aprovada

Parágrafo único. As candidatas aprovadas na prova objetiva ficam habilitadas para as próximas etapas do processo eleitoral, conforme previsto no Edital nº 01/2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 31 de outubro de 2025.


Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027